

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A – Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

cms@sotiago.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992 – Inciso V;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29), Art. 22 - Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 37; Art. 38; Art. 39; Art. 41 e Art. 42;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

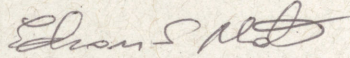
Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a Deliberação da **172ª Reunião Ordinária** deste Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

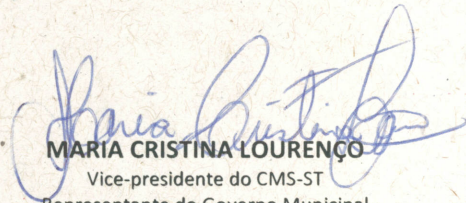
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2021**, conforme apresentado e avaliado por este Conselho Municipal de Saúde de São Tiago.

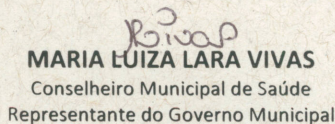
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



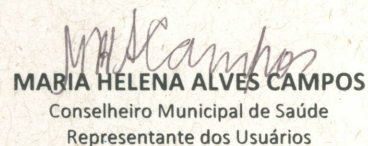
EDSON SANTIAGO DA MATA
Presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal



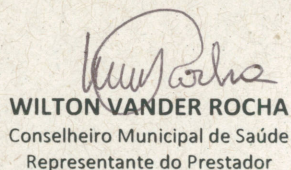
MARIA CRISTINA LOURENÇO
Vice-presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal



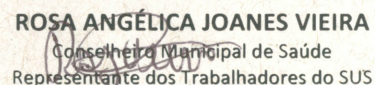
MARIA LUÍZA LARA VIVAS
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Governo Municipal



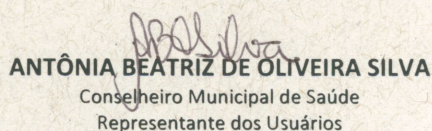
MARIA HELENA ALVES CAMPOS
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



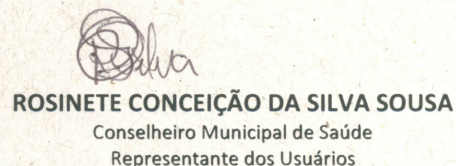
WILTON VANDER ROCHA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Prestador



ROSA ANGÉLICA JOANES VIEIRA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



ANTÔNIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



ROSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários